



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 067/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 578/2015 de 23 de junho de 2015, com objetivo de Estudar o Plano, Organizar o trabalho, Avaliar e Monitorar continuamente as metas e Estratégias contidas no referido plano, este trabalho será realizado pelos responsáveis das seguintes esferas:

- . Secretaria Municipal de Educação: Gilmara Neris de Souza Prado
- . Escola Municipal Pio XII – EIEF: Leidiane Paula Dini Gaioto
- . CMEI Criança Feliz – Luciana Fernanda da Cunha Goulart
- . Colégio Estadual Maria Francisca de Souza: Gilberto de Freitas Aguiar
- . Comissão de educação da câmara de vereadores: Luciana Bernardino Del Padre
- . Poder executivo: Vice prefeito Erisberto Garcia Antunes
- . Educação Especial: Gabriela do Amaral Costa
- . Educação de Jovens e Adultos: Leonor de Freitas Aguiar
- . Financiamento da Educação: Lucas Nascimento
- . Ensino Superior: Sarah Daniele de Oliveira Ramos
- . Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Ana Carla de Paula
- . Centro de Referência de Assistência Social: Silvania Cristina Dutra Silva
- . Conselho Tutelar: Larissa Michelle da Silva Miquilin
- . Conselho Municipal de Educação: Elaine Aparecida Nascente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria nº213 de 10/11/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 22 de Fevereiro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal